

PUBLICADO NO DOM/ES EMASASO / S &

## MUNICÍPIO DA SERÁA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3195, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 2654/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 4.255/2014,

## DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 2654/2018, que indica Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município da Serra – CAISAN:

**EXCLUI:** 

Fernanda Dias Silva

INCLUI:

Elcimara Rangel Loureiro Alício

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de outubro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 28.201/2018

jmm